



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE CAMARAGIBE-PE

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito

Gerado em: 05/04/2021 13:41:21

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO
DOS SANTOS:
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS SANTOS 03924410470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
vs, OU=28860267000178, OU=Presencial,
OU=Certificado PPA3, CN=ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS SANTOS 03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.15 15:07:48-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

PATRICIA
BACH:03130961
984

Assinado de forma digital
por PATRICIA
BACH:03130961984
Dados: 2021.04.13 15:53:06
-03'00'

2 de 8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE CAMARAGIBE-PE

direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

Gerado em: 05/04/2021 13:41:21

ANTONIO
FERNANDO AMATO
BOTELHO DOS
SANTOS:
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltiplo US: OU=03924410470
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO
DOS SANTOS:03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.15 15:08:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

PATRICIA
BACH:03130
961984

Assinado de forma
digital por PATRICIA
BACH:03130961984
Dados: 2021.04.13
15:53:18 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadiplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)

praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

Gerado em: 05/04/2021 13:41:21

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO
DOS SANTOS:
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS SANTOS 03924410470
DN: CN=RF, CHICP-Brasil, OU=AO SOLUTI Múltipla
v.0, OU=0860267000178, CN=Institucional,
OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS SANTOS 03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.16 15:08:37-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

PATRICIA

BACH:0313096
1984

Assinado de forma digital
por PATRICIA
BACH:03130961984
Dados: 2021.04.13
15:53:29 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE CAMARAGIBE-PE

13.1.5- Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que for necessário.

14- DO FORO

14.1- Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15- DA PUBLICIDADE

15.1- O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28860267000178,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO
BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.15 15:09:31-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

PATRICIA

BACH:0313096

1984

Assinado de forma digital
por PATRICIA
BACH:03130961984
Dados: 2021.04.08
13:39:51 -03'00'

ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

DETENTORA DA ATA

CAMARAGIBE, 05 de abril de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 003	349,00	Total: 698,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JUMPER	Modelo: JPD-100B	

Descrição: Detector fetal - tipo portátil, - Equipamento com as seguintes características: detecção e ausculta de batimentos cardíaco fetal a partir da 10ª semana de gestação por método de ultra-som através de transdutor e alto-falante embutido. Deverá possuir gabinete em material de alta resistência; saída para fone de ouvido e interface para computador; display para indicação de bateria fraca; botão liga/desliga com ajuste de volume; alimentado por bateria com pilhas alcalinas do tipo AA; vida útil de funcionamento de no mínimo 6 horas e baixo consumo de energia, com desligamento automático após 5 minutos de sem uso. Acompanha transdutor, gel, bolsa para transporte. Apresentar certificado de conformidade com a norma de segurança elétrica IEC 60601-1. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, certificado de Boas Práticas de Fabricação. Deverá possuir assistência técnica local comprovada através de apresentação de declaração.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

Quantidade: 2	Valor Unit.: 349,00			Total Item: 698,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 076	430,00	Total: 2.150,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo: H200 RODIZIOS	
Descrição: Esfigmomanômetro de Pedestal, Material de confecção Aço/ Ferro Pintado, aplicação Adulto, Braçadeira/ Fecho Nylon/ Metal, tipo Aneróide.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 430,00			Total Item: 2.150,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 065	71,49	Total: 7.792,41
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo: BR-20D ADULTO	
Descrição: Esfignomamômetro adulto, ajuste analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação até 300 MMHG, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho adulto.				
Quantidade: 109	Valor Unit.: 71,49			Total Item: 7.792,41
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 022	83,10	Total: 249,30
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo: BR-20D OBESO	
Descrição: Esfignomamômetro obeso, ajuste analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação até 300 MMHG, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho adulto obeso.				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 83,10			Total Item: 249,30
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 049	64,00	Total: 448,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: KINDCARE	Modelo: KT-106A	
Descrição: Estetoscópio neonatal, tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo 'Y' silicone, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho pediátrico.				
Quantidade: 7	Valor Unit.: 64,00			Total Item: 448,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 038	188,00	Total: 376,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMPOWER	Modelo: CP611111	
Descrição: Ressuscitador Manual de Silicone com Reservatório de Oxigênio, tamanho adulto - Reanimador manual em silicone, totalmente desmontável e esterilizável, com capacidade de 1.600 ml, com válvula unidirecional, com diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa, máscara com bojo adulto transparente e com coxim em silicone				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 188,00			Total Item: 376,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 045	184,00	Total: 368,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMPOWER	Modelo: CP613111	
Descrição: Ressuscitador Manual de Silicone com Reservatório de Oxigênio, tamanho Neonatal – Reanimador manual em silicone, totalmente desmontável e esterilizável, com capacidade de 250 ml, válvula unidirecional, com diafragmas em silicone, reservatório externo, máscara neonatal..				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 184,00			Total Item: 368,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 075	67,45	Total: 6.745,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo: BR-20D INFANTIL	
Descrição: Esfigmomanometro pediátrico, tipo/material de confecção da braçadeira: analógico/nylon				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 67,45			Total Item: 6.745,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 048	2.320,00	Total: 2.320,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NSR	Modelo: 14014POC	

Gerado em: 05/04/2021 13:41:21

ANTONIO
FERNANDO AMATO
BOTELO DOS
SANTOS:
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELO DOS SANTOS:03924410470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v3, OU=28860267000178,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELO
DOS SANTOS:03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.15 15:10:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

PATRICIA
BACH:0313096
1984

Assinado de forma digital
por PATRICIA
BACH:03130961984
Dados: 2021.04.13
15:53:55 -03'00'



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: Aspirador portátil - fluxo de aspiração: de 31 a 49 LPM válvula de segurança: possui suporte com rodízios: possui frasco: termoplástico/vidro

Quantidade: 1

Valor Unit.: 2.320,00

Total Item: 2.320,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 21.146,71

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO
DOS SANTOS:
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO
DOS SANTOS:03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.15 15:10:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

PATRICIA
BACH:0313096
1984

Assinado de forma digital
por PATRICIA
BACH:03130961984
Dados: 2021.04.13
15:54:06 -03'00'